



**PORTARIA Nº 006/2023.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Férias regularmente ao Servidor lotado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>
Janaildo Belo Guimarães	220004	Conselheiro Tutelar	10/01/2021 a 09/01/2022

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo retroativa ao dia 01/10/2023 a 30/10/2023.

Cumpra-se  
Publique-se , Intime-se e Registre-se

**PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 17 de outubro de 2023.

**Luis Henrique Crespo de Matos**  
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 17 de outubro de 2023.

**José Daniel Brasileiro Feliciano Filho**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

